



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 516, DE 2 DE SETEMBRO DE 2011.

O **MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 2º, § 3º, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento de projetos de reforços, melhorias e expansão de instalações de distribuição de energia elétrica, de titularidade da Companhia Força e Luz do Oeste - CFLO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.882.504/0001-07, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI, conforme descrito no Anexo I à presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDISON LOBÃO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 6.9.2011.

ANEXO I

Projetos	Reforços, Melhorias e Expansão de Instalações de Distribuição de Energia Elétrica, compostas por: I - Melhoria no Sistema de Distribuição de Baixa Tensão ($\leq 1\text{kV}$): a) Adequação/Reforma de Circuitos de Baixa Tensão, contemplando Obras em Redes de Baixa Tensão do Tipo, Abertura de Circuito, Recondutoramento, Fechamento de Anel, Extensão, Instalação de Espaçadores e Alteração do Padrão; b) Aquisição de Ramais de Ligação, contemplando a aquisição de Ramais de Ligação de Unidades Consumidoras; c) Aquisição de Medidores de Energia, contemplando a aquisição de Medidores de Energia para instalação em Unidades Consumidoras e substituição de Equipamentos sucateados; d) Equipamentos para Medição Indireta, contemplando a aquisição de Medição Indireta de Energia (Transformadores de Potencial, Transformadores de Corrente e Chaves de Aferição) para instalação em Unidades Consumidoras e substituição de Equipamentos sucateados; e e) Implantação de Sistema de Rádio e Comunicação, contemplando a aquisição de Rádios de Comunicação, Fixos e Móveis, bem como os acessórios necessários para sua implantação, contempla, também, Antenas e Cabeamentos; II - Melhoria no Sistema de Distribuição de Média Tensão ($>1\text{kV}$ e $<69\text{kV}$): a) Instalação de Religador Automático, contemplando a aquisição de Religadores Automáticos, bem como seus Sistemas de Comunicação Remota, Software, Materiais e Equipamentos necessários para a sua instalação nas Redes de Distribuição; b) Construção de Redes de Distribuição, contemplando a construção de Redes de Distribuição com objetivo de Ampliação ou Interligação do Sistema; c) Construção de Redes de Distribuição para atender Novas Cargas (Urbano), contemplando a construção de Redes de Distribuição com o objetivo de atender a Companhias de Desenvolvimento Habitacional e Urbano, Loteamentos e Obras de Universalização;
-----------------	--

	<p>d) Construção de Redes de Distribuição para atender Novas Cargas (Rural), contemplando a construção de Redes de Distribuição com o objetivo de atender a Assentamentos e Obras de Universalização;</p> <p>e) Substituição de Transformadores de Distribuição, contemplando a substituição de Transformadores Sobrecarregados no Sistema, bem como adequações necessárias à Nova Potência como a Reforma de Barramento e Conexões;</p> <p>f) Reforma de Rede de Distribuição, contemplando Obras de Recondutoramento em Redes de Distribuição com o objetivo de Expansão na Capacidade de Fornecimento de Energia; e</p> <p>g) Renovação/Substituição de Equipamentos de Distribuição com fim de vida útil ou avariados, contemplando a aquisição de Equipamentos destinados à Substituição ou Reforma de Equipamentos em fim de vida útil ou avariados, tais como Transformadores de Distribuição, Chaves Seccionadoras, Postes, Reguladores de Tensão, Religadores, Banco de Capacitores e seus materiais necessários para sua reposição no Sistema.</p>
Tipo	Reforços, Melhorias e Expansão de Instalações de Distribuição de Energia Elétrica.
Ato Autorizativo	Contrato de Concessão ANEEL nº 022/1999, de 3 de fevereiro de 1999.
Pessoa Jurídica Titular	Companhia Força e Luz do Oeste - CFLO.
CNPJ	77.882.504/0001-07.
Localização	Município de Guarapuava, Estado do Paraná.
Enquadramento	Art. 3º, inciso IV, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008.
Identificação do Processo	ANEEL nº 48500.002873/2009-99 e MME nº 48000.001525/2011-51.